



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 097/2020

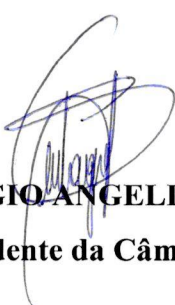
Santa Leopoldina/ES, 28 de maio de 2020.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES
Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho.

Prezado Prefeito,

Para conhecimento de V. Ex.^a vimos encaminhar cópia da **Resolução de número 001/2020**, aprovada na Sessão Ordinária do dia 27 de maio de 2020, que Altera os Termos do Artigo 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

Atenciosamente,


SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

RECEBI EM

Em 01, 06, 2020


Adriana H. Espindula
Secretaria de Gabinete